



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CHEFIA DE GABINETE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2017  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 058/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA INSTALAÇÃO DA ANTENA REPETIDORA DE RÁDIO AMADOR PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 120/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 058/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório. **FATIFICO** o presente em favor de **BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO**, portador do CPF sob o nº 044.846.624-42 e RG sob o nº 2.388.920-2ºVIA-SSP-PB, com endereço na Rua José Tomaz da Costa, S/N, Centro, Maturéia-PB, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA INSTALAÇÃO DA ANTENA REPETIDORA DE RÁDIO AMADOR PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, sob responsabilidade (*Prefeitura Municipal de Patos PB*), no valor total de **R\$ 7.496,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais)**, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 16 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
Prefeito Constitucional